



PROJETO DE LEI nº /2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
- PRAÇA ALCINO SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Praça Alcino Santos, a atual praça pública localizada n confluência da Avenida Paraná e Rua Bahia, no Loteamento Jardim Boa Vista neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2020.

MARCOS GRIJÓ
Vereador



